MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Projeto de Lei 4/2017,

de 08 de fevereiro de 2017.

"Denomina Rua Passos dos Índios a atual rua ainda sem nome, que liga a Rua João Bernardino de Oliveira ao Rio Itararé".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Passos dos Índios, a rua ainda sem nome, que liga a Rua João Bernardino de Oliveira ao Rio Itararé.

Artigo 2º - Esta Lei esta de acordo com o Artigo 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 08 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Retirado de Pauta
22/02/17